



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 43 do Anexo III – Natureza Jurídica 04 da Resolução T.C. Nº 019/2014** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru realizou recenseamento dos servidores Inativos e Pensionistas no dia 04 de setembro do exercício de 2013.

Caruaru, 20 de março de 2015.

Osório Chalegre de Oliveira
Diretor Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: OSÓRIO CHALEGRE DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 34a6fee8-c771-4b22-9109-6a27c4734f46